

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 – 2º Andar – Jardim Primavera – CEP 11.660-690 - Edifício “Dr. Luiz Roberto Barradas Barata”
TELEFONE: 12-3897-8836 E-MAIL: comus.saude@caragatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 005 de 22 de maio de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 21 de fevereiro de 2018 em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caragatatuba – Ata 539;

RESOLVE:

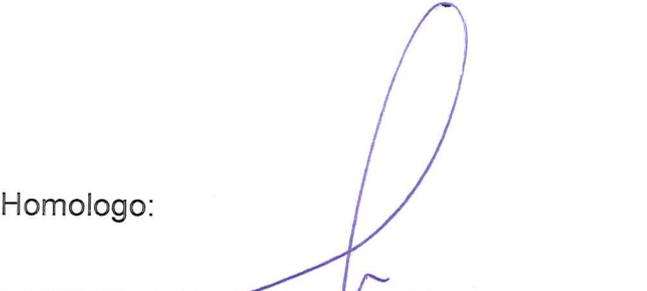
Deliberar pela:

- Aprovação da ata 537/2017;
- Aprovação da ata 538/2018;
- Solicitação ao Estado a realização do curso educação permanente no município;
- Encaminhamento ao Ministério Público Federal da denúncia de possíveis irregularidades referentes às obras da Unidade de Saúde do Massaguaçu;
- Encaminhar ao Senhor Prefeito a relação dos documentos pendentes de resposta da Secretaria de Saúde ao Conselho.



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 005 de 22 de maio de 2018.